



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EFPC) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ/MG.

DECISÃO

Trata-se de processo de seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC para implantação e vigência do Regime de Previdência Complementar no Município de Cambuí/MG.

Os autos tramitaram sob a supervisão e atuação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 284, de 29 de maio de 2025.

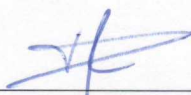
O Grupo de Trabalho analisou os documentos de habilitação e as propostas das Entidades interessadas e emitiu Parecer Técnico Opinitivo constante dos autos do processo.

Com base na análise das pontuações atribuídas pelo Grupo de Trabalho, a BB PREVIDÊNCIA obteve a maior pontuação total (980 pontos), classificando-se como 1ª colocada.

Assim, adoto o Parecer Técnico Opinitivo como fundamento de decidir e, diante do que foi exposto, JULGO vencedora a Entidade Fechada de Previdência Complementar BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, inscrita no CNPJ 00.544.659/0001-09 para celebrar Convênio de Adesão com o Município de Cambuí/MG.

Publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Cambuí, 12 de agosto de 2025.



DAVID DE OLIVEIRA TOBIAS
Secretário de Administração e Fazenda